



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 69/2025

Xinguara, 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que disponibilize uma caçamba coletora de lixo nas vias principais do setor Frey Henry.**

Justificativa:

A salubridade ambiental e o saneamento básico, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, são direitos de todos e obrigação do Município, assegurada por políticas públicas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios do saneamento, em consonância com a Lei Estadual nº 7.731, de 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico do Estado do Pará.

Diante do exposto, os moradores do Setor Frey Henry, conhecido como “dos Carroceiros”, solicitam uma atenção quanto a coleta seletiva de lixo, nas suas vias principais.

Assim sendo, conto com o apoio de Vossas Excelências para melhor atender solicito a aprovação desta Indicação.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 69/2025

1